



PORTARIA Nº 102, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE RESOLUÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO I TORNEIO MUNICIPAL LEITEIRO A NÍVEL DE PROPRIEDADE.”

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que, devido a PANDEMIA DA COVID-19, não será possível realizar a tradicional Exposição Agropecuária de Guarani;

CONSIDERANDO a importância do evento supracitado para o município, principalmente no que tange a parte econômica do movimento agropecuário;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2021, protocolado nesta Prefeitura em 02/07/2021, às 14:20h, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER);

CONSIDERANDO o ofício nº 03/2021, protocolado nesta Prefeitura em 02/07/2021, às 12:40h, do Sindicato Rural de Guarani,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar, no dia 30 de agosto do corrente ano, uma LIVE do TORNEIO LEITEIRO E CONCURSO DE GADO DE ARGOLA A NÍVEL DE PROPRIEDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O concurso citado será realizado em âmbito municipal.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora do evento:

- I. Carlos Eduardo de Souza Caria, agente político – Vice-prefeito;
- II. Michele Almeida Moreira, atualmente exercendo as funções de Secretária de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
- III. Hugo Moreira Beire, atualmente exercendo as funções de Diretor de Gabinete;

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

- IV. Natalia Fonseca Silva, atualmente exercendo as funções de Assessora Jurídica;
- V. Deniziene Aparecida Ramos Xavier, Assistente Administrativo, atualmente exercendo as funções de Diretora de Cultura e Turismo;
- VI. Marco Antônio Detoni Louzada, técnico do escritório local da EMATER;
- VII. Rosicarla Bellini de Toledo da Silveira.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Presidente da Comissão será a Secretária de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e o Secretário será o Diretor de Gabinete.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2021, 107º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
PREFEITO

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 05 de JULHO de 2021.

Dra. Natalia Fonseca Silva
Assessora Jurídica
OAB 170887/MG